

Paraíba".

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - Ş

PALÁCIO DA LIBERDADE

EMENDA

Ao Projeto de Lei do Executivo de n.º12, de 10 de maio de 2018, de autoria do Prefeito Municipal, que cria o MAV – Museu de Antropologia do Vale do Paraíba, e dá outras providências.

Por primeiro, solicito a retirada e o arquivamento da Emenda n.º 01, de minha autoria, apresentada ao projeto em epígrafe.

EMENDA N.º 02/2018

10 de maio de 2018	Art. 1º - O art. 2º, do Projeto de Lei do Executivo de n.º12, de 3, fica acrescido do inciso IX, com a seguinte redação:
	"Art. 2°
autóctone e dos a	IX – evidenciar a importância e centralidade da população frodescendentes, na constituição econômica, social e cultural do Vale do

Câmara Municipal de Jacarei, 09 de agosto de 2018.

Lucimar Ponciano Vereadora – PSDB

Autores: Vereadora Lucimar Ponciano



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE

Secretari Secretari Tursi Emenda ao Projeto de Lei do Executivo de n.º12, de 10 de maio de 2018, de autoria do Prefeito Municipal, que

JUSTIFICATIVA

cria o MAV – Museu de Antropologia do Vale do Paraíba, e dá outras providências. – fls. 02.

O negro foi fundamental no crescimento e construção da região do Vale do Paraíba, merecendo destaque constante por sua força de trabalho, lutas e cultura, inclusive tendo participado da construção do património histórico e cultural do que hoje a sede do Museu de Antropologia do Vale do Paraíba, o que justifica a nossa pretensão para conscientizar a todos e celebrar toda a herança daquilo que hoje vivemos.

Da mesma forma, outras culturas, como indígenas, também merecem a nossa consideração pelo que desempenharam na construção de nossa cidade, e do Vale do Paraíba como um todo, muitas vezes, em meio a sofrimentos e constantes necessidades físicas e psicológicas.

Todos nós fazemos parte destas culturas pioneiras, e trazemos em nossos próprios anseios parte deste legado que não pode ser esquecido e delegado.

Por estas e outras razões, que os cultos e doutos suplementos que meus pares, certamente, irão suprir, peço apoio para a aprovação desta emenda.

Câmara Municipal de Jacareí, 09 de agosto de 2018.

Lucimar Ponciano Vereadora – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

ASSUNTO:

Projeto de Lei do Executivo nº 10/2018, de autoria do Prefeito.

Municipal de Jacareí

"Cria o MAV – Museu de Antropologia do Vale do Paraíba e dá outras providências".

EMENDA Nº 02

PARECER Nº 228/2018/SAJ/WTBM

Trata-se de Emenda ao Projeto de Lei que cria o Museu de Antropologia do Vale do Paraíba - MAV. Esta Secretaria já se manifestou sobre o projeto em duas oportunidades (pareceres nº 180 e 216/2018/SAJ/WTBM) e agora é chamada para se pronunciar sobre a alterações propostas pela EMENDA nº 02.

Considerando que a Emenda ora em análise não modifica as condições jurídicas já avaliadas anteriormente, reitero os entendimentos exarados no pareceres supramencionados, pelo que a proposta está apta para ser apreciada em Plenário.

À autoridade competente, para ciência e deliberação.

Jacareí, 10 de agosto de 2018

WAGNER TADE () BACCARO MARQUES CONSULTOR JURÍDICO LEGISLATIVO

Página 1 de 1



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÁ

PALÁCIO DA LIBERDADE SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

21 Signal Signal

Projeto de Lei do Executivo nº 12/2018

EMENTA: Emenda Parlamentar (nº 02) à Projeto de Lei de iniciativa do Prefeito que cria o Museu de Antropologia do Vale do Paraíba. Constitucionalidade. Legalidade.

DESPACHO

<u>Aprovo</u> o parecer de n° 228/2018/SAJ/WTBM (fls. 20) por seus próprios fundamentos.

Ao citado parecer, acresço que a EMENDA deverá ser apreciada ANTES da propositura original, conforme determina a Resolução nº 642/2005 (Regimento Interno da Câmara).

Ao Setor de Proposituras para prosseguimento.

Jacareí, 10 de agosto de 2018.

Jorge Alfredo Ospedes Campos

Secretário-Diretor Jurídico